

Mensagem nº 102 (CN)

|                                                                                    |                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b>                                                                          |
|                                                                                    | Casa Civil<br>Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos<br>Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos |
| <b>Recebido na Saleg</b>                                                           |                                                                                                          |
| às                                                                                 | 16 h 15 min                                                                                              |
| do dia                                                                             | 23 / 11 / 23                                                                                             |
| Por:                                                                               | Roman                                                                                                    |

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 14 de novembro de 2023, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.181, de 18 de julho de 2023, que “Altera a Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, a Lei nº 11.361, de 19 de outubro de 2006, a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, a Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e a Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, institui o Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social e dispõe sobre a transformação de cargos efetivos vagos do Poder Executivo federal”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 23 de novembro de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional